



MUNICÍPIO DE
CAMPINA DO SIMÃO

Trabalho, Esperança e Desenvolvimento - 1998/2000

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 114/00
DATA: 20/12/00

SÚMULA: Institui a obrigatoriedade de execução de Hinos.

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L
E
I

Art. 1º Fica obrigada a execução dos Hinos Nacional e do Município de Campina do Simão em todas as Escolas Municipais, no mínimo uma vez por mês.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, em 20 de dezembro de 2000.

Emilio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal